



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 082/2011, de 22 de dezembro de 2011.

Aprova o Edital Nº 02/2011
NEAD/UFERSA, do Processo Seletivo
para o curso de graduação em Licenciatura
em Matemática na modalidade à distância.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 22 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital Nº 02/2011 NEAD/UFERSA, do Processo Seletivo para o curso de graduação em Licenciatura em Matemática na modalidade à distância.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 22 de dezembro de 2011.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente